



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.746 /

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER  
ÀS DIFERENTES DESPESAS COM ENCARGOS DA  
ADMINISTRAÇÃO."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), para atender às diferentes despesas com encargos da Administração.

ARTº 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0203-15000000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

0203-15820000 - PREVIDÊNCIA

0203-15824940 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

3.2.5.0.01 - Contribuição ao I.P.S.E.M.G..... Cr\$ 20.000,00

3.2.5.0.03 - Contribuição ao I.P.F.M. e F.M.A. Cr\$ 150.000,00

3.2.5.0.04 - Contribuição ao F.G.T.S. .... Cr\$ 240.000,00

0203-15840000 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

0203-15840002 - PARA FORMAR O PATRIMÔNIO DO SERVIDOR

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

3.2.5.0.01 - Contribuição ao P.A.S.E.P..... Cr\$ 140.000,00

\*SOMA: .. Cr\$ 550.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas <sup>fls.2</sup>

Secretaria Municipal do Governo

DECRETQ NQ 1.746 / - continuação.

ARTQ 3Q - Os recursos para a abertura do referido crédito são os provenientes de "excesso de arrecadação", apurado de acordo com a técnica recomendada pelo item II, do parágrafo 1Q, do artQ 42, da lei nQ 4.320, de 17 de março de 1964 .....Cr\$ 550.000,00

ARTQ 4Q - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 1976.

*Sebastião Pinheiro Chagas*  
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*